

**PORTARIA Nº 122/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

**CONSIDERANDO** o Processo de Sindicância nº 02/2016;

**CONSIDERANDO** os Princípios que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.784 , de 29 de janeiro de 1999;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 586ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR realizada no dia 02 de maio de 2017

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com os seguintes profissionais:

**Marinete Regina Corssato** - Presidente

**Diames Sousa da Silva** - Membro

**Alison Gracino Ramos** - Membro


**Art. 2º** A presente Comissão tem como finalidade apurar eventuais responsabilidades da empregada pública Simone Bortolozzi e dos gestores triênios 2009-2011 e 2012-2014, decorrente dos indícios apontados no relatório conclusivo exarado pela Comissão do Processo de Sindicância nº 02/2016.

**Art. 3º** A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá 60 (sessenta) dias, se necessário, prorrogáveis por mais 60 (sessenta), para a conclusão de seu trabalho com elaboração e entrega de relatório final.



**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de maio de 2017.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária